



Decreto Nº 1677 - de 01 de Novembro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0006-2.500.000 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL	-----R\$	2.000,00
2.01.03.04.122.0104.1.0074-2.706.000 - 4.4.90.51.00 REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	-----R\$	11.590,91
Total da Sub-Unidade 03	-----R\$	13.590,91
Total da Unidade 01	-----R\$	13.590,91

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.122.0113.2.0008-2.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS EDUCAÇÃO	-----R\$	4.000,00
2.03.01.12.361.0113.2.0011-2.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	-----R\$	7.560,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	11.560,00

Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO

2.03.04.23.695.0126.2.0018-2.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO	-----R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 04	-----R\$	100.000,00
Total da Unidade 03	-----R\$	111.560,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.305.0361.2.0037-2.500.000 - 3.3.93.39.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-----R\$	9.400,00
Total da Sub-Unidade 05	-----R\$	9.400,00
Total da Unidade 04	-----R\$	9.400,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.07.00.26.782.0167.1.0072-2.706.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SECRETÁRIA DE TRANSPORTE	-----R\$	206.980,00
Total da Sub-Unidade 00	-----R\$	206.980,00

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.01.26.782.0167.1.0020-2.500.000 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E AMPLIAÇÃO RODOVIAS VICINAIS	-----R\$	50.400,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	50.400,00
Total da Unidade 07	-----R\$	257.380,00
Total da Instituição 02	-----R\$	391.930,91

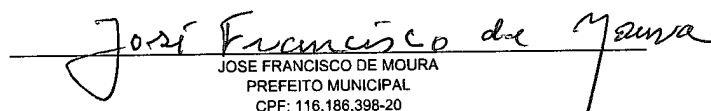
Total Geral Acrescido ----- R\$ **391.930,91**

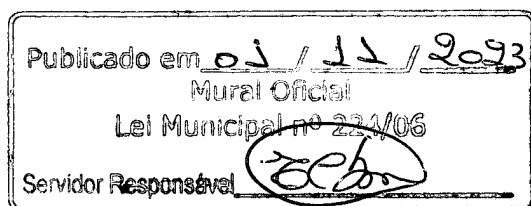
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 01 de Novembro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20